

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16/12/2021, às 14:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Sra. Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Em cumprimento ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre: **(i)** A autorização da Companhia para que a Luiz Migliano I Empreendimentos Imobiliários Ltda ("Luiz Migliano"), sociedade de propósito específico da qual a Companhia é detentora, direta e indiretamente, de 100% (cem por cento) das cotas sociais, contrate o financiamento à produção ("Plano Empresário"), com os seguintes principais termos e condições: a) Operação I: CREDOR: Banco Bradesco S.A. DEVEDOR: Luiz Migliano. INTERVENIENTE FIADOR: Companhia. EMPREENDIMENTO: Monumento – Fase 2. IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Imóvel registrado no 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. VALOR DO CRÉDITO ABERTO: Aproximadamente, R\$ 167.470.000,00. VALOR DO IMÓVEL HIPOTECADO (terreno e benfeitorias, sem as unidades permutadas), com base no do valor geral de vendas ("VGV").: Aproximadamente, R\$ 323.000.000,00. GARANTIAS DA OPERAÇÃO: Hipoteca do Imóvel, fiança da Companhia e cessão de recebíveis oriundas das parcelas de vendas das unidades comercializadas. **(ii)** Autorização aos administradores da Companhia e quaisquer dos seus legítimos representantes/procuradores praticarem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da contratação da Operação I mencionada na alínea "(i)" acima, incluindo a negociação dos demais termos e condições relativos à contratação de cada Plano Empresário, e a celebração de todos e quaisquer demais documentos que se façam necessários à conclusão da Operação I, bem como ratificar as eventuais providências já tomadas pela Diretoria da Companhia neste sentido. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação da totalidade das matérias constantes da Ordem do Dia. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). Conselho de Administração: Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares. São Paulo, 16 de dezembro de 2021. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente; Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 25.206/22-9 em 14.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>